



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
CONDEIXA-A-NOVA



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Verificado a 28/04/2021

Paulo
(O/A Cood. Departamento)

Aprovado a 12/05/2021

[Assinatura]
(O Diretor)

INFORMAÇÃO-PROVA
BIOLOGIA

2021

PROVA302

12.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência escola do ensino secundário da disciplina de Biologia, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação
- Instruções de realização

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Biologia para o 12º anos e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita com componente prática obrigatória de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- interpretação de dados de natureza diversa;
- aplicação, em novos contextos e a novos problemas, dos conhecimentos adquiridos;
- explicação de contextos em análise, com base em critérios fornecidos;
- estabelecimento de relações entre conceitos/articulação entre conteúdos;
- estabelecimento de relações de causa e efeito;
- identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- interpretação/alteração de procedimentos experimentais fornecidos;
- previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- conhecimento de técnicas de trabalho laboratorial;
- manipulação de dispositivos laboratoriais;
- execução de atividades laboratoriais e/ou experimentais;
- redação de memórias descritivas e interpretativas das atividades laboratoriais e/ou experimentais executadas;
- utilização de linguagem científica adequada na comunicação escrita.

2. Caracterização da Prova

A prova é constituída por uma componente escrita e por uma componente prática. Cada componente é cotada de 0 a 200 pontos.

As componentes, escrita e prática, têm ponderações de 70% e 30%, respetivamente, na classificação final.

A componente escrita está organizada por grupos de itens.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou das unidades do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, diagramas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas e figuras.

As respostas aos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/unidades dos programas.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo: escolha múltipla, ordenação e associação) e itens de construção (por exemplo: resposta curta e resposta restrita).

A componente prática da prova é constituída por observação microscópica e identificação de tecidos/órgãos do organismo humano e por planeamento e execução de atividades laboratoriais e/ou de cariz experimental, que evidenciem processos na produção e conservação de alimentos, bem como fatores que condicionam a atividade metabólica de microrganismos envolvidos e a atuação de enzimas, bem como análise e interpretação dos resultados obtidos.

Parte Escrita:

Grupo I – 30 a 50 pontos

(Unidade 1 - Reprodução e manipulação da fertilidade)

Grupo II – 30 a 50 pontos

(Unidade 2 - Património genético)

Grupo III – 30 a 50 pontos

(Unidade 3 - Imunidade e controlo de doenças)

Grupo IV – 20 a 40 pontos

(Unidade 4 - Produção de alimentos e sustentabilidade)

Grupo V – 20 a 40 pontos

(Unidade 5 - Preservar e recuperar o meio ambiente)

Parte Prática:

Grupo I – 200 pontos

3. Material Autorizado

Componente escrita: Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor nem de máquina de calcular.

Componente prática: Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

O uso de lápis só é permitido no registo das observações microscópicas.

É obrigatório o uso de bata.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor nem de máquina de calcular.

4. Duração

A componente escrita tem a duração de 90 minutos, sem tolerância.

A componente prática tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

5. Critérios Gerais de Classificação

Componente escrita:

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos diferentes itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos de classificação.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens que envolvem a produção de um texto, a classificação das respostas tem em conta a organização dos conteúdos e a utilização de linguagem científica adequada.

Componente prática:

Na execução da atividade laboratorial e/ou experimental, serão tidos em conta os seguintes aspetos:

- seleção correta do material a utilizar;
- aplicação das técnicas adequadas;
- manuseamento correto do material.

Na elaboração da memória descritiva, serão tidos em conta os seguintes aspetos:

- composição estruturada;
- redação coerente no plano logicotemático;
- utilização da terminologia científica adequada e correta;
- correção em termos de sintaxe, ortografia e pontuação.

6. Instruções de Realização

A componente prática realiza-se no laboratório e deverá ser utilizada bata.